

RETIFICAÇÃO 1

PROCESSO SEI Nº 23243.010902/2021-30
DOCUMENTO SEI Nº 1411541

Diretor Geral do Campus Porto Velho Calama, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital para seleção seleção interna de propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), e de bolsas para iniciação à pesquisa, ao ensino e à extensão social de discentes de cursos de nível médio e de nível superior do *Campus* Porto Velho Calama.

ONDE SE LÊ:

7.1 As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro abaixo.

Quadro 2: Cronograma

Submissão de propostas	De 30 de setembro a 2 de novembro de 2021
Homologação das propostas recebidas em acordo com Edital	3 de novembro de 2021
Recurso à Homologação	4 de novembro de 2021
Resposta aos pedidos de recurso	5 de novembro de 2021
Avaliação das propostas	3 a 10 de novembro de 2021
Resultado Final	12 de novembro de 2021
Implantação das bolsas e taxas de bancada	13 a 16 novembro de 2021
Início da vigência dos projetos	17 de novembro de 2021

LEIA-SE:

7.1 As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro abaixo.

Quadro 2: Cronograma

Submissão de propostas	De 30 de setembro a 17 de novembro de 2021
Homologação das propostas recebidas em acordo com Edital	18 de novembro de 2021
Recurso à Homologação	19 de novembro de 2021
Resposta aos pedidos de recurso	22 de novembro de 2021
Avaliação das propostas	de 2 de novembro a 25 de novembro de 2021

Resultado Final	26 de novembro de 2021
Implantação das bolsas e taxas de bancada	29 a 30 de novembro de 2021
Início da vigência dos projetos	1 de dezembro de 2021

8.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 03/11/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1411541** e o código CRC **F16157BB**.